
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0338/2023

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA
CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNÍCIPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

LEMUEL BRUNO COSTA ARAÚJO, portador do CPF nº 122.594.414-75, matrícula 1492. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO MÓVEL DE SEGURANÇA, PARA GRANDES E MÉDIOS EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE UPANEMA, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 090/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: JUSTO E ELEGANTE SEGURANCA PRIVADA
E PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 48.766.831/0001-03
Processo nº 00127/2023 – Dispensa nº 056/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento móvel de segurança, para grandes e médios eventos, visando atender as necessidades da festa de 70 anos de emancipação política de Upanema.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Upanema/RN, 24 de Agosto de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F3639B49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2023. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>